



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i nº 3.388, de 23 de junho de 2004.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 645.570,72 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 645,570,72 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- CAMARA MUNICIPAL

01.00.00

- Corpo Legislativo e Secretaria

01.01.00

449051.01-01.031.0001.1001 - Obras e Instalações 60.000,00

449052.01-01.031.0001.2004 - Equipamento e Material Permanente 50.000,00

- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.00.00

- Administração

04.01.00

319011.01-04.123.0006.2017 - Pessoal Civil 91.570,72

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.00.00

- Unidade de Avaliação e Controle

09.01.00

319011.01-10.301.0017.2060 - Pessoal Civil 280.000,00

319013.01-09.27.10007.2026 - Obrigações Patronais 39.000,00

339043.01-10.302.0018.2061 - Subvenções Sociais 105.000,00

- POA-AIDS

09.03.00

339039.01-10.305.0020.2065 - Outros Serviços e Encargos 20.000,00

TOTAL..... R\$ 645.570,72



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º- O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verba.

- CAMARA MUNICIPAL		
- Corpo Legislativo e Secretaria		
339039.01-01.031.0001.2001	- Outros Serviços me Encargos	110.000,00
- CHEFIA DO EXECUTIVO		
- Gabinete do Prefeito		
339041.01-04.722.0004.2089	- Subvenções Sociais	15.000,00
339043.01-04.123.0006.2102	- Subvenções Sócios	80.000,00
- DEPARTAMENTO DE CULTURA		
- Cultura		
339036.01-13.392.0013.2045	- Outros Serviços e Encargos	23.000,00
449052.01-13.392.0013.2046	- Equipamento e Material Permanente	1.000,00
07.00.00 - ESCOLA TECNICA		
- Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecilia		
449051.01-12.362.0015.1016	- Obras e Instalações	60.000,00
449052.01-12.362.0015.2053	- Equipamento e Material Permanente	4.792,00
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
- Coordenação Prog. Saúde Vigilância Sanitaria		
449052.01-10.304.0019.1022	- Equipamento e Material Permanente	30.000,00
449051.01-10.304.0019.1021	- Obras e Instalações	5.000,00
449052.01-10.304.0019.1023	- Equipamento e Material Permanente	3.000,00
- DEPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E F.		
- Fundo Social de Solidariedade		
449052.01-08.243.0023.2095	- Equipamento e Material Permanente	2.000,00
449051.01-08.243.0023.1063	- Obras e Instalações	5.000,00
- Fundo Municipal de Assistência Social		
449052.01-08.244.0022.2072	- Equipamento e Material Permanente	1.000,00
- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
- Diretoria dos Serviços Municipais		
449051.01-15.452.0026.1026	- Obras e Instalações	10.000,00
449051.01-15.452.0026.1027	- Reforma e Ampliação do Almoxarifado	10.000,00
449051.01-15.452.0026.1029	- Construção do Novo Cemitério	39.923,00
449051.01-15.452.0026.1030	- Obras e Instalações	38.855,72
449051.01-15.452.0026.1032	- Reurbanização dos Próprios Municipais	10.000,00
449051.01-17.512.0026.1039	- Construção Estação de Tratamento de Esgoto	15.000,00
449051.01-17.512.0026.1040	- Canalização e Retificação de Corregos	15.000,00
449051.01-18.541.0026.1042	- Constr/Usina Compostagem do Lixo	5.000,00
449051.01-26.781.0026.1044	- Constr/ Pista e Pátio Est.Aeronav.	10.000,00
449051.01-26.782.0026.1048	- Demolição e Reconstrução Viaduto da Via Férrea	10.000,00
449051.01-26.782.0026.1049	- Construção da Pista de Kart	10.000,00
449052.01-15.452.0026.1051	- Equipamento e Material Permanente	102.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

- Departamento de Transito	
449051.01-26.782.0032.1050 - Obras e Instalações	15.000,00
449051.01-26.782.0032.2102 - Obras e Instalações	15.000,00

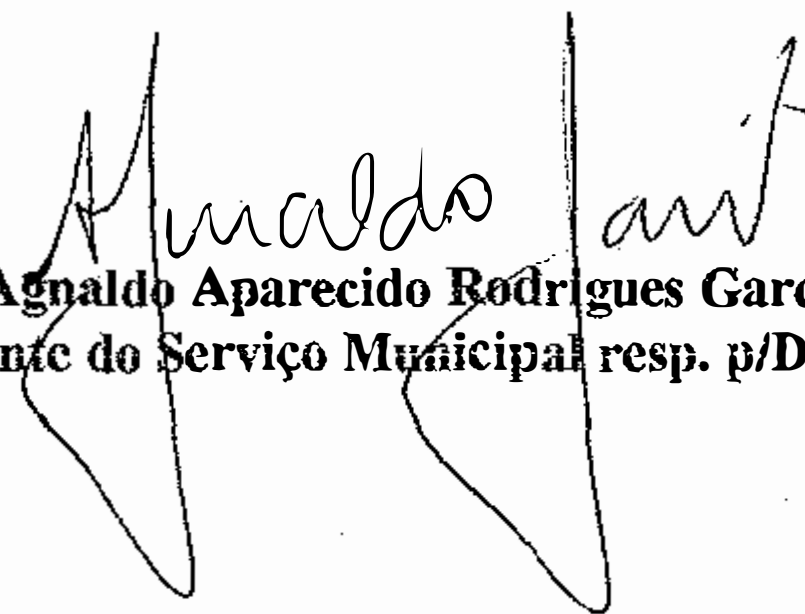
TOTAL..... RS 645.570,72

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 23 de junho de 2004


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -